

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO 11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE – IFP - AE, REPASSADO PARA COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mariópolis, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 025/95 e suas alterações conferidas através da Lei 022/2015, e REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 05 de setembro,

Considerando:

A DELIBERAÇÃO nº 066/2017 – CEAS/PR

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de adesão ao Incentivo Família Paranaense – IFP - AE, modalidade de cofinanciamento para ações de Assistência Social, que será repassado ao município de Mariópolis na forma de Adesão Espontânea pelo Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Plano de ação com previsão de atendimento físico e execução de despesa sendo optado pelo cofinanciamento de ações para o desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Básica (PAIF) no que se refere a capital, custeio e RH com a estimativa de atender 80 famílias, assim como, benefícios eventuais no custeio de auxílio funeral e custeio no aprimoramento da gestão, sendo optado pelo financiamento da Gestão do Trabalho e educação permanente, implementação da vigilância socioassistencial e monitoramento do SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 06 de setembro de 2017.

Francine Maria Lopes

Presidente